

Medida Provisória nº 2041-10, de 2000

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Assegura percepção de gratificação por servidores das carreiras Policial Federal, Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, dá nova redação ao art. 57 da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, que dispõe sobre o regime jurídico peculiar aos funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal, e dá outras providências.

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 25/10/2000 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo

Último estado: 25/10/2000 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 2009/2 de 2000

Medida Provisória nº 2009/3 de 2000

Medida Provisória nº 2009/4 de 2000

Medida Provisória nº 2009/5 de 2000

Medida Provisória nº 2009/6 de 2000

Medida Provisória nº 2041/8 de 2000

Medida Provisória nº 2041/12 de 2000

Medida Provisória nº 2041/13 de 2000

Medida Provisória nº 2041/9 de 2000

Medida Provisória nº 2041/11 de 2000

Medida Provisória nº 2116/16 de 2001

Medida Provisória nº 2116/17 de 2001

Medida Provisória nº 2116/18 de 2001

Medida Provisória nº 2116/19 de 2001

Medida Provisória nº 2116/20 de 2001

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 2184/21 de 2001

Medida Provisória nº 2184/22 de 2001

Medida Provisória nº 2184/23 de 2001

TRAMITAÇÃO**25/10/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** A presente Medida Provisória foi reeditada pela de nº 2041-11, de 24.10.2000, publicada no DOU de 25.10.2000 (Seção I), com as seguintes alterações: altera a ementa ; suprime o art. 6º da MPV anterior renumerando os arts da MPV atual; cria 3 arts numerando-os como 9º, 10 e 11 respectivamente e renumera os demais, conforme folha nº 59, anexada ao processo.**10/10/2000** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** Esgotado o prazo regimental sem a instalação da Comissão, é a matéria encaminhada à SSCLCN.**03/10/2000** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** No prazo regimental não foi adicionada emenda à Medida Provisória.**28/09/2000** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** Convalidadas as emendas de n.ºs 001 a 018, constantes da Medida Provisória n.º 2041-10, nos termos do Ofício CN n.º 103/99 (DSF 07.05.99).**25/09/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Ao Serviço de Comissões Mistas.*Publicado no DOU Páginas 19-20**Publicado no DCN Páginas 23684-23693 (Volume nº I)***25/09/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO**Ação:** Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 2.041-10/2000, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).**DOCUMENTOS****Texto inicial - MPV 2041-****Data:** 25/09/2000**Autor:** Presidência da República**Local:** null**Descrição/Ementa:** Assegura percepção de gratificação por servidores das carreiras Policial Federal, Delegado de Polícia do Distrito Federal e de

Medida Provisória nº 2041-10, de 2000

DOCUMENTOS

Polícia Civil do Distrito Federal, dá nova redação ao art. 57 da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, que dispõe sobre o regime jurídico peculiar aos funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal, e dá outras providências.